

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FLS: 01

MATRÍCULA: 38.721

DATA: 23/04/2010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado no lugar Vila Nova, Município e Comarca de Içara-SC., com a área de 362,70m² (trezentos e sessenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), correspondente ao lote 11 da quadra "B" "Loteamento Sol Nascente", assim confrontado: Norte, 12,30 metros, com a Rua Apolonia Coelho Réus, Sul, 12,34 metros, com a área 02, Leste, 29,00 metros, com o lote 10, Oeste, 29,97 metros, com o lote 12.-----

PROPRIETÁRIO: CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.812.404/0001-07, com sede em Criciúma-SC, Rodovia Luiz Rosso, nº 1090, Bairro Primeira Linha.-----

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 35.784, deste Ofício Protocolo nº 80.532 de 31/03/2010. Emol. R\$ 5,75 Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

Cibele Z. Martinello

R.-1/38.721

DATA: 16/03/2015

ARRESTO - Pelo Ofício nº 0900008-71.2015.8.24.0166-0005, datado de 24 de Fevereiro de 2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Forquilha-SC, Dr. Felippi Ambrósio, extraído dos autos nº 0900008-71.2015.8.24.0166. Ação: Ação Civil Pública/Parcelamento do Solo. Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro. Réus: Cizeski Construções Ltda, CNPJ nº 10.345.050/0001-64, Criciúma Construções Ltda, CNPJ nº 83.812.404/0001-07, Rogério Cizeski, CPF nº 482.126.879-53, Gentile Catarina Serafin Cizeski, CPF nº 799.146.599-34, Décio Tiscoski Comércio de Imóveis Ltda ME, CNPJ nº 10.463.062/0001-93, Décio Luiz Tiscoski, CPF nº 398.494.069-68, determina o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juiz de Direito. Protocolo nº 107.696 de 04 de Março de 2015. Emol. Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Pelo de fiscalização: DPY20928-A1Y4. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-2/38.721

DATA: 15/05/2019

CANCELAMENTO - Ofício nº 0900008-71.2015.8.24.0166-0220, datado de 02 de abril de 2019, expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Forquilha-SC, Drª. Luciana Lampert Malgarin, extraído dos autos nº 0900008-71.2015.8.24.0166, determina o cancelamento do Arresto referido no R.-1/38.721. Protocolo nº 128.158 de 03 de Abril de 2019. Emol. Isento (Lei

Visualização de matrícula gerada em 17/07/2023 às 15:45 PEDIDO 14319358



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 38.721

FLS: 1v

Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). ISSQN: Isento. Selo de fiscalização: FIA29106-HIGC. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-3/38.721

DATA: 14/03/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202302.0817.02551470-IA.330, Processo nº 00011757420145120003, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma-SC, datado de 08/02/2023, em que é Emissor da Ordem KARINA SERAFIM DAL TOE, foi decretada a **Indisponibilidade** da área do imóvel desta matrícula, pertencente a Criciúma Construções. Protocolo nº 151.963 de 10 de Fevereiro de 2023. Emol. Isento - Não incidência, conforme Circular CGJ n. 235 de 18 de agosto de 2022. Selo de fiscalização: GLY18982-Y3XC. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-4/38.721

DATA: 15/03/2023

PENHORA - Pelo Ofício nº 310033919559, datado de 29 de setembro de 2022, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, Ação: Execução Fiscal nº 0000086-24.2012.8.24.0028/SC, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA/SC**. Executado: **CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, não podendo o imóvel desta matrícula ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. Protocolo nº 151.984 de 13 de Fevereiro de 2023. Emol. e FRJ Isento (LCe n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GLY19097-1H70. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-5/38.721

DATA: 02/05/2023

RETIFICAÇÃO - Conforme consulta aos autos n. 00011757420145120003, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, consta que o autor é ente público, (União Federal), procedo a retificação da averbação de indisponibilidade anotada na AV-3/38.721, para constar que o ato é isento do recolhimento de emolumentos, conforme determina a Circular da CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022. Protocolo nº 152.705 de 23 de março de 2023. Emol., ISS e FRJ Isentos (LCe n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GRO19587-TWKV. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-6/38.721

DATA: 02/05/2023

CANCELAMENTO - Conforme Protocolo de Cancelamento 202303.2015.02613030-MA-470 - Processo nº 00011757420145120003, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, datado de 20/03/2023, em que é Emissor da Ordem KARINA SERAFIM DAL TOÉ, determina o cancelamento da **Indisponibilidade de Bens**, referida na AV-3/38.721. Protocolo nº 152.705 de 23 de março de 2023. Emol., ISS e FRJ Isentos (LCe n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GRO19588-LHI5. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 38.721

FLS: 1v

Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). ISSQN: Isento. Selo de fiscalização: FIA29106-HIGC. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-3/38.721

DATA: 14/03/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202302.0817.02551470-IA.330, Processo nº 00011757420145120003, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma-SC, datado de 08/02/2023, em que é Emissor da Ordem KARINA SERAFIM DAL TOE, foi decretada a **Indisponibilidade** da área do imóvel desta matrícula, pertencente a Criciúma Construções. Protocolo nº 151.963 de 10 de Fevereiro de 2023. Emol. Isento - Não incidência, conforme Circular CGJ n. 235 de 18 de agosto de 2022. Selo de fiscalização: GLY18982-Y3XC. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-4/38.721

DATA: 15/03/2023

PENHORA - Pelo Ofício nº 310033919559, datado de 29 de setembro de 2022, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, Ação: Execução Fiscal nº 0000086-24.2012.8.24.0028/SC, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA/SC**. Executado: **CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, não podendo o imóvel desta matrícula ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. Protocolo nº 151.984 de 13 de Fevereiro de 2023. Emol. e FRJ Isento (LCe n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GLY19097-1H70. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-5/38.721

DATA: 02/05/2023

RETIFICAÇÃO - Conforme consulta aos autos n. 00011757420145120003, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, consta que o autor é ente público, (União Federal), procedo a retificação da averbação de indisponibilidade anotada na AV-3/38.721, para constar que o ato é isento do recolhimento de emolumentos, conforme determina a Circular da CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022. Protocolo nº 152.705 de 23 de março de 2023. Emol., ISS e FRJ Isentos (LCe n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GRO19587-TWKV. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-6/38.721

DATA: 02/05/2023

CANCELAMENTO - Conforme Protocolo de Cancelamento 202303.2015.02613030-MA-470 - Processo nº 00011757420145120003, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, datado de 20/03/2023, em que é Emissor da Ordem KARINA SERAFIM DAL TOÉ, determina o cancelamento da **Indisponibilidade de Bens**, referida na AV-3/38.721. Protocolo nº 152.705 de 23 de março de 2023. Emol., ISS e FRJ Isentos (LCe n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GRO19588-LHI5. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: